



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3.411/2022**

**DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.298 de 21 de junho de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

<b>06 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>001 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.001.0022.0661.0000.1311 – Parque Industrial</b>	
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	R\$2.200.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....	R\$2.700.000,00
44.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis.....	R\$100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>R\$5.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Excesso de Arrecadação (1514).....	R\$5.000.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>R\$5.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 21 de Junho de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 21.06.2022**

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
*Secretária da Administração,*  
*Planejamento, Ind., Com. e Turismo*

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

